

PORTARIA N° 054/2024

Designa os servidores Luiz Carlos Martins Moraes Junior e André Mendonça de Moraes como fiscais do Contrato n° 002/2024 (Inexigibilidade n° 001/2024).

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores Luiz Carlos Martins Moraes Junior e André Mendonça de Moraes, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Contrato n° 002/2024 (Inexigibilidade n° 001/2024), firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob n° 03.467.321/0001-99, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 14 de março de 2024

Paulinho Abreu
Presidente